

EXPEDIDO
Ofício nº 132 / 2026
Em: 25 / 02 / 2026
VISTO

EXPEDIDO
Ofício nº 133 / 2026
Em: 25 / 02 / 2026
VISTO



ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE CABEDELLO
"Casa Vereadora Graça Resende"

RECEBIDO
Secretaria Legislativa
Câmara Municipal de Cabedelo (PB)
As 12:00hs. Em 28 / 02 / 2026
VISTO

REQUERIMENTO DE Nº 069 /2026
(Do Vereador Enrique Douglas)

Senhor Presidente,

APROVADO
PLENÁRIO
Em: 24 / 02 / 2026
Presidente

REQUEIRO a Vossa Excelência, na forma regimental e após ouvido o Plenário, que seja enviado ofício desta Casa Legislativa ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Cabedelo, bem como ao Secretário de Mobilidade Urbana (SEMOB), Sr. Josinaldo da Cunha Lima, solicitando que sejam adotadas as providências necessárias para a reforma ou reconstrução do redutor de velocidade (quebra-molas) localizado na Rua Coronel José Teles, situada no Centro do Município, bem como a avaliação técnica para nivelamento adequado da via e reforço da sinalização horizontal e vertical no referido trecho.

JUSTIFICATIVA

A presente proposição tem como objetivo atender às diversas reclamações de moradores da Rua Coronel José Teles, no Centro de Cabedelo, que relatam sérios transtornos decorrentes das más condições do redutor de velocidade instalado na via.

O quebra-molas encontra-se danificado, com estrutura comprometida e desnível acentuado, apresentando uma parte mais baixa que vem sendo utilizada por caminhoneiros e motoristas de veículos de grande porte como passagem alternativa. Tal situação tem permitido que veículos, especialmente quando estão vazios, trafeguem em alta velocidade, comprometendo a finalidade do redutor e colocando em risco a segurança de pedestres, ciclistas e demais condutores.

Além do risco iminente de acidentes, os moradores relatam que o impacto causado pela passagem de caminhões em velocidade elevada tem provocado fortes vibrações nas residências, gerando abalos estruturais, insegurança e desconforto à população local.

Diante desse cenário, entende-se como medida mais adequada a realização de avaliação técnica para possível **reconstrução completa do redutor de velocidade**, garantindo



ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE CABEDELLO
"Casa Vereadora Graça Resende"

padronização conforme as normas de trânsito, nivelamento adequado da via e reforço da sinalização, assegurando maior eficácia na redução de velocidade e mais segurança para todos.

Trata-se de medida simples, porém de grande impacto na preservação da integridade física dos moradores, na organização do tráfego urbano e na promoção da segurança viária no Centro de Cabedelo.

Diante do exposto, solicito o apoio dos demais vereadores para a aprovação do presente requerimento, por se tratar de iniciativa de relevante interesse público e de segurança para o Município de Cabedelo.

Cabedelo/PB, 23 de fevereiro de 2026.

ENRIQUE DOUGLAS
Vereador – AVANTE



ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE CABELO
"Casa Vereadora Graça Resende"

ANEXO

